

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

MEMORIAL DESCRITIVO

DIVISÓRIAS PADRÃO I

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Os serviços deverão ser executados de acordo com o Caderno de Padronização de Divisórias, conforme Portaria Normativa PGJ nº 662, de 30 de dezembro de 2019.
- 1.2 Proceder aos descartes dos materiais seguindo as diretrizes contidas na Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, que “Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil”.
- 1.3 Os serviços deverão ser acompanhados em tempo integral por encarregado.
- 1.4 Providenciar e exigir a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) durante todas as etapas de execução dos serviços.
- 1.5 Adotar providências de forma a minimizar as interferências nos ambientes de trabalho da Instituição.
- 1.6 Antes do início da execução dos serviços, deverão ser verificadas (diretamente no local de execução e sob a responsabilidade da Contratada) as condições técnicas, medidas e posições relacionadas a instalação das divisórias.
- 1.7 Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços serão de primeira qualidade, obedecendo às especificações, sob pena de não aceitação pela fiscalização.
- 1.8 Danos preexistentes identificados nos ambientes deverão ser informados antes do início da execução dos serviços, sob pena de serem considerados de responsabilidade da Contratada, que deverá repará-los às suas expensas.
- 1.9 Entregar o local do serviço limpo, isento de poeiras e entulhos, sem a presença de restos ou quaisquer outros materiais, para perfeita condição de ocupação e uso.
- 1.10 Deverão ser fornecidas pela contratada, além dos materiais especificados e mão de obra especializada, as ferramentas necessárias à instalação das divisórias, ficando responsável por sua guarda e transporte.

2 COMPONENTES ESTRUTURAIS

- 2.1 Todos os perfis serão de alumínio extrudado, anodizado, na cor natural fosco.
- 2.2 O sistema deverá ser perfeitamente encaixado, não sendo permitido arestas vivas, peças pontiagudas ou empenos. O conjunto deverá ser montado apurado e alinhado e autoportante.
- 2.3 **Guia de Piso e Teto**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- 2.3.1 Guia de piso e teto em perfil de alumínio extrudado com espessura mínima de 1,5mm com seção tipo "U", em dimensões compatíveis com a espessura final da divisória.
- 2.3.2 A fixação será através de buchas e parafusos autoatarrachantes.
- 2.3.3 As guias de piso disporão de sistema para encaixe das peças de rodapé permitindo o saque frontal.

2.4 Montante

- 2.4.1 Montantes em perfil de alumínio extrudado com espessura mínima de 2,5mm com seção retangular e dimensões compatíveis com a espessura final da divisória.
- 2.4.2 Nos montantes haverá furação para passagem de eletrodutos para cabeamento de dados, voz e elétrica entre cada módulo de divisória.
- 2.4.3 Serão dispostos furos com diâmetro (mínimo) de 25 mm em cada extremidade (superior/ inferior) do montante.
- 2.4.4 Os montantes serão fixados nas guias de teto e de piso e nas paredes (nas situações em que facearem alvenarias, pilares ou montantes de esquadrias).
- 2.4.5 Elementos de montagem devem permitir diferentes tipos de ligação entre os módulos: junção a 90°, junção para 3 sentidos e junção para quatro sentidos.

2.5 Travessas Horizontais

- 2.5.1 Serão utilizadas nos módulos de quadros de vidros (guichê e painel de vidro), em perfil de alumínio extrudado, com seção em "U" ou quadrangular em dimensões compatíveis com a espessura final da divisória.

3 COMPONENTES DE ACABAMENTO

3.1 Placa de acabamento

- 3.1.1 Serão confeccionadas em chapa de MDF de 15mm com revestimento de laminado melamínico de baixa pressão (BP), em ambas as faces, tendo o seu perímetro encabeçado por fitas de borda em PVC colado à quente, com no mínimo 1mm de espessura, na mesma cor do revestimento.
- 3.1.2 Serão fixados à estrutura por sistema de saque frontal (clicado) e individual com presilha "fêmea", fabricado em nylon com fibra de vidro de encaixe frontal, garantindo o alinhamento, o esquadrejamento, o contraplacamento do conjunto e a estabilidade dimensional, sem necessidade de ancoragem por gravidade.
- 3.1.3 Os clicks apresentarão dimensões suficientes que evitem a movimentação e rotação da peça. No mínimo, terão 8 (oito) pontos de fixação.
- 3.1.4 Os fixadores, conectores, junções e demais acessórios serão em aço zincado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- 3.1.5 Cada painel ou bandeira terá a possibilidade de regulagem independente. Não haverá parafusos aparentes.
- 3.1.6 Os painéis serão distanciados entre si por frisos reentrantes de 10mm de largura nos sentidos vertical e horizontal.
- 3.1.7 Os painéis de vedação serão fixados nas duas faces das divisórias.

3.2 Perfis de alumínio aparentes

- 3.2.1 Para divisória panorâmica - o acabamento superior e lateral em perfil de alumínio extrudado, plano, liso e largura de 100mm. Dotado de sistema que possibilite o saque e engate frontal independentemente dos demais elementos da divisória. Estes perfis serão aparentes e utilizados também quando as divisórias finalizarem com os painéis soltos, sem outro elemento de fechamento.
- 3.2.2 Para acabamento de canto angular - perfil de alumínio extrudado com seção 100x100mm sendo um dos vértices arredondado. Perfis a serem utilizados na montagem das divisórias no sentido "L".
- 3.2.3 Rodapés em perfil de alumínio extrudado, plano, liso e altura aproximada de 120mm. Dotado de sistema que possibilite o saque e engate frontal independente (em relação aos demais elementos da divisória) em ambas as faces.
- 3.2.4 Os rodapés deverão permitir sua retirada e relocação sem a necessidade de desmonte da divisória.
- 3.2.5 Os rodapés deverão ser fornecidos com dois furos retangulares, para encaixe de suporte para tomada 4x2", linha Nereya do fabricante Legrand, conforme padrão já existente nas edificações, quando necessário.
- 3.2.6 Todos os perfis de alumínio extrudados receberão acabamento anodizado natural fosco. Não serão aceitos o uso de parafusos e rebites aparentes nos perfis.

3.3 Quadro de vidro

- 3.3.1 O vidro será emoldurado por meio de perfil de alumínio extrudado formando um quadro rígido, com juntas em meia esquadria, permitindo saque frontal e individual de cada quadro, distanciados entre si através de frisos reentrantes com 10 mm de largura.
- 3.3.2 O perfil do quadro de vidro será dotado de canal (canaleta) única para acoplamento de vidro e compartimento para acoplamento de acessório de fixação.
- 3.3.3 Os vidros serão instalados com a utilização de guarnições, borrachas de pressão ou outros atenuadores para vedação acústica. Não serão admitidos o uso de cimalthas ou baguetes para fixação dos vidros.
- 3.3.4 Os quadros deverão permitir a retirada e a relocação sem a necessidade de desmonte da divisória.
- 3.3.5 Vidros para as divisórias serão lisos, incolores e duplos, do tipo comum com espessura de 6 mm.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

3.3.6 Vidros para as divisórias guichê serão lisos, incolores, do tipo comum com espessura de 6 mm e abertura circular de diâmetro 15 cm.

3.3.7 Vidros para as portas serão lisos, incolores, do tipo temperado com espessura de 6 mm.

4 MODELOS DE DIVISÓRIAS

Tipo 1: Divisória Cega Piso-Teto com laminado melamínico

Tipo 2: Divisória Cega Piso-Teto com tecido

Tipo 3: Divisória Cega e Vidro duplo com bandeira - módulo de vidro de 90 x 125 cm

Tipo 4: Divisória Cega e Vidro duplo com bandeira – módulo de vidro de 90 x 95 cm

Tipo 5: Divisória em Vidro duplo com bandeira

Tipo 6: Divisória Panorâmica – altura 90 cm

Tipo 7: Divisória Panorâmica – altura 120 cm

Tipo 8: Divisória Panorâmica com vidro – altura 160 cm

Tipo 9: Divisória Retrátil Acústica

Tipo 10: Divisória Piso-Laje Acústica Fixa

Tipo 11: Divisória com Guichê

4.1 A modulação do painel será de 90 cm e espessura igual a 10,0 cm.

4.2 Todas as divisórias terão miolo com atenuante acústico.

4.3 As divisórias retráteis terão modulação variável e espessura igual a 11,5 cm.

4.3.1 Serão montadas em trilhos de alumínio extrudado anodizado natural fosco com dupla pista para deslocamento das roldanas, fixados diretamente junto à viga ou à laje existente por meio de suportes metálicos fabricados em medidas necessárias no local.,

4.3.2 A junção vertical entre painéis será arrematada por perfil de alumínio com garnições de borracha para vedação, absorção de impacto e isolamento acústico.

4.3.3 Contraplacamento em chapa de MDF 15mm, fixadas à estrutura metálica por meio de dispositivos de engates que permitem o saque frontal e independente das placas.

4.3.4 Os painéis terão sistema de acionamento interno manual e individual e serão armazenados junto às paredes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- 4.4 As divisórias acústicas terão miolo e septo constituídos por uma camada de atenuante acústico entre duas placas de gesso acartonado 12,5 mm. Modulações de 90 cm.
- 4.5 As divisórias com guichê terão painel cego do piso até a altura 85cm, quadro de vidro, bandeira cega até o teto, prateleira de 90x40x3 cm e vão livre de 35 cm com acabamento *post-forming* nas bordas frontal e posterior. Quadro de vidro com furo (altura 95 cm).

5 MÓDULOS DE PORTA

Tipo 1: Porta simples com bandeira (vão luz de 82x210cm)

Tipo 2: Porta simples com bandeira e vidro temperado (vão luz de 82x210cm)

Tipo 3: Porta dupla com bandeira (vão luz de 167x210cm)

Tipo 4: Porta dupla com bandeira e vidro temperado (vão luz de 167x210cm)

Tipo 5: Porta Acústica simples com bandeira (vão luz de 82x210cm)

Tipo 6: Porta Acústica dupla com bandeira (vão luz de 167x210cm)

- 5.1 Portas em painel de madeira, tipo monobloco, com 38 a 40mm de espessura.
- 5.2 Terão uma folha com vão luz ou livre, descontados os portais e a espessura da folha da porta, de 82x210cm ou duas folhas com vão luz ou livre, descontados os portais e as espessuras das folhas das portas, de 167x210 cm.
- 5.3 Requadro interno em todo perímetro da porta, confeccionado em madeira maciça de lei, seca, desempenada e sem emendas com largura mínima de 140 mm. Miolo em sarrafos de madeira. Contraplacamento em chapa de madeira de microfibras prensadas, espessura mínima de 6 mm em ambas as faces.
- 5.4 Revestimento em laminado melamínico, com encabeçamento por fitas de borda em PVC colado a quente, com no mínimo 1 mm de espessura, na mesma cor do revestimento.
- 5.5 Batentes em perfil de alumínio extrudado, dotado de um compartimento interno (em ambas laterais) para acoplamento do sistema de acessório de fixação (dobradiças), sendo o mesmo recoberto por perfis de borracha de vedação, na cor padrão da localidade de instalação, para amortecimento do impacto e melhor isolamento sonoro do conjunto.
- 5.6 O sistema das portas deve possibilitar a instalação das folhas de porta para ambos os lados, ficando as novas furações do batente ocultas pelo perfil de borracha. O perfil deverá contemplar compartimento contínuo (em todo perímetro da divisória) para acoplamento de amortecedor acústico (escova de vedação, borracha ou equivalente).
- 5.7 As junções entre os perfis serão em meia esquadria, não permitindo arestas vivas, pontiagudas ou empenos. Batentes e requadro externo em perfil de alumínio extrudado com acabamento anodizado natural fosco.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- 5.8 Será instalada 1 (uma) fechadura.
- 5.9 Serão instaladas no mínimo 3 dobradiças para cada folha de porta.
- 5.10 Serão instalados, no mínimo, 1 (um) fecho superior e 1 (um) fecho inferior em uma das folhas da porta dupla.
- 5.11 As portas acústicas terão bandeira e septo constituído por uma camada de atenuante acústico entre duas placas de gesso acartonado 12,5 mm.
- 5.12 Todos os módulos das portas terão 0,95 m de largura e os adjacentes terão 0,85 m de largura, portanto somando-se os dois módulos terão os mesmos 1,80 m relativos aos módulos de 0,90 m.

6 TRATAMENTO ACÚSTICO

- 6.1 Será aplicado atenuante acústico no interior de todas as divisórias, na totalidade da altura, constituído de uma camada de lã de PET, densidade mínima de 10Kg/m³, espessura mínima de 75mm, desempenho acústico mínimo de Rw de 43.
- 6.2 O material será 100% reciclável, composto com fibras de poliéster (lã de PET), antialérgico e atóxico, auto extingüível classificação II-A IT 10 do Corpo de Bombeiros de SP.
- 6.3 A camada de lã de PET ficará pressionada no interior das divisórias, sem necessidade de fixação definitiva, permitindo a passagem de eletrodutos.
- 6.4 Será instalado septo acústico entre o forro e a laje em áreas específicas, constituído por uma camada de atenuante acústico entre duas placas de gesso acartonado de 12,5 mm de espessura.

7 BANCADA

- 7.1 Bancada de trabalho com profundidade de 60cm, altura de 75cm e comprimento de 1,20cm, em MDF de 25mm de espessura (tampo, montantes laterais e montantes intermediários) e 18mm de espessura (painel fundo), revestido em laminado melamínico (AP).
- 7.2 A borda frontal curva receberá acabamento *post-forming* e o restante com bordas retas com fita de borda em ABS, espessura 1mm, acompanhando a cor do laminado.
- 7.3 Haverá sapatas niveladoras metálicas nos apoios junto ao piso.
- 7.4 Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis com bucha de aço zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40 mm, cabeça Allen, possibilitando a montagem e desmontagem da bancada. Todos os elementos de fixação terão acabamentos (tapa-furos, tampas) plásticos na cor do laminado.
- 7.5 O suporte para teclado será em chapa de MDF com 18 mm de espessura com o mesmo revestimento da bancada. A borda frontal curva terá acabamento *post-forming*. As corredeiras serão metálicas telescópicas nylonizadas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

7.6 Será executada a furação no tampo para passagem de cabos, próximo a cada suporte para teclado. O furo será dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno, ABS ou nylon, com acabamento texturizado e cor compatível com o laminado.

8 CRITÉRIOS DE INSTALAÇÃO

8.1 As divisórias serão instaladas até os montantes das esquadrias, pilares ou alvenarias. Não serão permitidos vãos que possibilitem a comunicação entre as salas. Deverão ser confeccionados arremates para o fechamento dos vãos no mesmo padrão das divisórias.

8.2 Entre montantes de divisórias e pilares/ alvenarias e entre montantes de divisórias e esquadrias serão instalados fita de neoprene, borracha ou equivalente, garantindo perfeita vedação.

8.3 Na montagem dos painéis das divisórias deverá ser observado o sentido das fibras do acabamento laminado melamínico, mantendo-se sempre a instalação no sentido vertical com fim de uniformizar o conjunto.

8.4 Não serão aceitas arestas vivas, peças pontiagudas ou empenos, parafusos aparentes e/ou quaisquer situações que proporcionem aspecto de mau acabamento ao conjunto.

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

9.1 **Divisória piso-teto** - será por metro quadrado (m²) medindo o perímetro de instalação x pé-direito do pavimento, incluindo-se todos os arremates necessários.

9.2 **Divisória piso-laje acústica** - será por metro quadrado (m²) medindo o perímetro de instalação x altura da divisória incluindo septo acústico, incluindo-se todos os arremates necessários.

9.3 **Divisória retrátil** - será por metro quadrado (m²) medindo o perímetro de instalação x altura da divisória incluindo septo acústico, incluindo-se todos os arremates necessários.

9.4 **Divisória panorâmica** - será por metro quadrado (m²) medindo o perímetro de instalação x 90 cm ou x 120 cm para painel cego, incluindo-se todos os arremates necessários.

9.5 **Divisória tipo guichê** - será por metro quadrado (m²) medindo o 90cm x pé direito do pavimento, incluindo-se a bancada de atendimento, o visor e todos demais arremates necessários.

9.6 **Porta** - será por unidade de porta (simples ou dupla), sendo o restante da área da divisória (área total do módulo subtraído do vão luz da porta) quantificado como metro quadrado (m²) de divisória piso-teto. Nas unidades de porta incluem-se batentes, ferragens e demais acessórios necessários.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL**

10 CRITÉRIO DE TOLERÂNCIA DE MEDIDAS

10.1 Às dimensões citadas neste Memorial Descritivo aplica-se uma tolerância de 5% (cinco por cento).

10.2 Relativo à espessura final das divisórias retrateis (perfis internos + painéis de acabamento) de 115mm, sendo aceitas dimensões entre 110 e 120 mm.

11 PADRÃO DE ACABAMENTO E REFERÊNCIAS COMERCIAIS

11.1 DIVISÓRIA PADRÃO I – REVESTIMENTO				
Descrição		Marca	Linha	A acabamento
1	Laminado melamínico de baixa pressão	ARAUCO	CONNECTION	lino
2	Laminado melamínico de baixa pressão	ARAUCO	BALMY	noce naturale
3	Tecido de lã natural - composição de 100% lã, peso 500g/metro linear, resistência ao rasgo de 10 Kgf, resistência a tração de 60 Kgf, flameabilidade de não propagador de chama - aplicado sobre manta de espuma de 5mm de espessura	LADY	LANSET	-
11.2 DIVISÓRIA PADRÃO I – BANCADA/ PORTA TECLADO/ PRATELEIRA GUICHÊ				
Descrição		Marca	Linha	A acabamento
1	Laminado melamínico de alta pressão	FORMICA	UNICOLOR	L120 branco
11.3 DIVISÓRIA PADRÃO I – TRATAMENTO ACÚSTICO				
Descrição		Marca	Linha	A acabamento
1	Atenuante acústico - manta em lã de PET, espessura 75mm, densidade 10kg/m³, desempenho acústico 43Rw (índice de redução sonora ponderada), sistema de placas	TRISOFT	WALL PAINEL IG75	-
11.4 DIVISÓRIA PADRÃO I – ACESSÓRIOS PORTA				
Descrição		Marca	Linha	A acabamento
1	Conjunto de fechadura, material latão, 1750	IMAB	VERT 2 MO909L	cromado acetinado
2	Dobradiça para porta divisória em alumínio anodizado, com sistema de anéis anti-ruído em nylon	NAKRAM	DOB-622	cinza fosco
3	Fecho para portas duplas tipo unha de embutir, material latão	IMAB	FECHO 0517 C/220	cromado acetinado

* Para os itens 11.1 e 11.2, a marca e o modelo estão sendo exigidos a fim de manter-se o padrão existente no MPDFT. Para os itens 11.3 e 11.4, fica subentendida a alternativa “ou similar equivalente” através de determinada marca, tipo, modelo, referência ou fabricante, conforme item 4.3 do Termo de Referência.

Assinado por:

LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA - SECOBI/SPO em 18/01/2021.

MARCELO GARCIA COSTA - SUEMP/SPO em 02/02/2021.

WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO - SPO/SG em 21/01/2021.

.